

**PORTARIA ATO DE PESSOAL N°. 197 /2026, DE 27 DE janeiro DE 2026.**

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna nº 2/2026 advinda da Setor de Manutenção, que requer suspensão do período de férias do servidor ALEXANDRE MARINHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 16 dias do período de gozo de férias do servidor ALEXANDRE MARINHO, Técnico em Elétrica, matrícula funcional nº 2182, previsto para 07/01/2026 a 05/02/2026, referente ao período aquisitivo de 14/07/2024 a 13/07/2025.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 21/01/2026 a 05/02/2026, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2026.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

**UnirG**  
Fundação UnirG  
**PUBLICADO NO PLACAR**  
**Em: 27 JAN. 2026**  
